



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA - ME

Que fazem, **PAULO JOFRE DE OLIVEIRA ANDRADE** brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em Oriximiná Pa em 28.05.1962, músico, portador do CPF de nº 110.430.832-00 e RG nº 222837 Segup Pa e **SILVANETE TEIXEIRA ANDRADE**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, comerciante, nascida em Santarém Pará no dia 18.04.1966, portadora do CPF 206.272.112.91 e RG nº 0579513 Segup Pa, ambos residentes e domiciliados na Avenida Ismael Araújo, 656 Santíssimo CEP 68010-600 Santarém - Pa, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada **PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA - ME**, com sede na Rua Ismael Araújo, 656 Sala A Santíssimo CEP 68010-600 Santarém - Pa, devidamente inscrita no CNPJ nº 22.982.623/0001-40, e na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob o NIRE 15200370602, em sessão de 04 de janeiro de 1989, resolvem alterar seu Contrato de Constituição, fazendo-o pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: O objeto da sociedade passará para: locação de palcos, arquibancadas, camarotes e tendas, locação de máquinas e equipamentos comerciais sem operador, atividades de recreação e lazer, serviço de organização de feiras, congressos, exposições e festas, produção de espetáculos de rodeios e vaquejadas, comércio varejista de instrumentos musicais, comércio varejista de artigos para iluminação, sonorização profissional, locação de equipamentos de iluminação para eventos, promoção de eventos musicais e locação de equipamentos de sonorização profissional.

SEGUNDA: O capital social que é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado, é elevado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, sendo o aumento neste ato em moeda corrente nacional, ficando assim redistribuídos entre os sócios:

Silvanete Teixeira Andrade

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE: PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA - ME



- a) Paulo Jofre de Oliveira Andrade participa com R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- b) Silvanete Teixeira de Andrade participa com R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

TERCEIRA: As cláusulas do contrato de constituição e alterações que não se modificarem por força da presente alteração contratual, continuam em pleno vigor.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

PRIMEIRA: A sociedade gira sob denominação social de **PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA - ME**, e tem sua sede na Rua Ismael Araújo, 656 Sala A Santíssimo Santarém Pará CEP 68010-600.

SEGUNDA: O capital social que é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, assim redistribuídos entre os sócios:

- c) Paulo Jofre de Oliveira Andrade participa com R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- d) Silvanete Teixeira de Andrade participa com R\$ 100.000,00 (cem mil mil reais).

TERCEIRA: A atividade social é: locação de palcos, arquibancadas, camarotes e tendas, locação de máquinas e equipamentos comerciais sem operador, atividades de recreação e lazer, serviço de organização de feiras, congressos, exposições e festas, produção de espetáculos de rodeios e vaquejadas, comercio varejista de instrumentos musicais, comercio varejista de artigos para iluminação, sonorização profissional, locação de equipamentos de iluminação para eventos, promoção de eventos musicais e locação de equipamentos de sonorização profissional.

Silvanete Teixeira Andrade



CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DE: PAULINHO PRODUÇÕES E
EXECUCÕES MUSICAIS LTDA – ME

QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 05 de janeiro de 1989 e a data do arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará foi em 04 de janeiro de 1989 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA: A sociedade será administrada por ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente na qualidade de administradores, com poderes e atribuições de representar a mesma ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social, bom desempenho de suas funções, bem como abrir conta em Bancos e movimentá-las, alienar bens móveis e imóveis pertencentes à sociedade, firmar acordos, dar quitações, representar a mesma em qualquer circunstância e em qualquer repartição federal, estadual e municipal, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Paulinho Teixeira Andrade



CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DE: PAULINHO PRODUÇÕES E
EXECUÇÕES MÚSICAIS LTDA – ME

DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

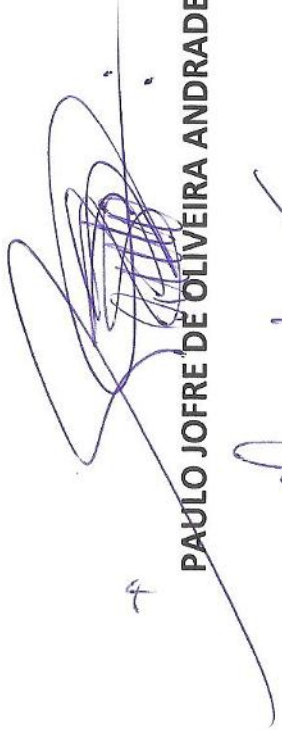
DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Santarém Pará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente.

Santarém, 09 de janeiro de 2014.



CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DE: PAULINHO PRODUÇÕES E
EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA – ME


PAULO JOFRE DE OLIVEIRA ANDRADE


SILVANETE TEIXEIRA ANDRADE

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
EMPRESA: 15 2 0037060 2
PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA-ME
Protocolo: 14003066-2 DE 14/01/2014
CERTIFICADO O REGISTRO EM 15/01/2014 SOB Nº: 2000377185
SECRETÁRIO GERAL
GETULIO VILLAS MOREIRA

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22982623/0001-40
Razão Social: PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUCOES MUSICAIS LTDA
Nome Fantasia: PAULINHO PRODUcoes
Endereço: AV ISMAEL ARAUJO 656 SALA A / SANTISSIMO / SANTAREM /
PA / 68010-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2015 a 19/04/2015

Certificação Número: 2015032105522333464938

Informação obtida em 07/04/2015, às 09:56:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAULINHO PRODUCOES E EXECUCOES MUSICAIS LTDA - EPP
CNPJ: 22.982.623/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da fazenda pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:51:22 do dia 20/03/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/09/2015.

Código de controle da certidão: **4AEF.2A41.5FA9.2C04**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: PAULINHO PRODUCOES E EXECUCOES MUSICAIS LTDA
Inscrição Estadual: 15.146.845-1
CNPJ: 22.982.623/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:27:33 do dia 10/11/2014

Válida até: 09/05/2015

Número da Certidão: 702014080523298-6

Código de Controle de Autenticidade: 61FE179D.734E2CEC.8C917401.AE8DE59B

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: PAULINHO PRODUCOES E EXECUCOES MUSICAIS LTDA

Inscrição Estadual: 15.146.845-1

CNPJ: 22.982.623/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:27:33 do dia 10/11/2014

Válida até: 09/05/2015

Número da Certidão: 702014080523299-4

Código de Controle de Autenticidade: 8DE71E49.F999B7AB.DF24E86D.2D9D8318

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



Prefeitura Municipal de Santarém

Secretaria Municipal de Finanças

Av. Dr. Anyisio Chaves, 853 - Aeroporto Velho CEP 68.030-290 Santarém - Pará

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome Empresarial: PAULINHO PROD. E EXECUCOES MUSICAIS LTDA

Insc Municipal: 5.4.01181

CNPJ: 22.982.623/0001-40

Endereço: AVN ISMAEL ARAUJO, 656

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apurados, é Certificado que não constam pendências em seu nome, relativas à tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN) e inscrições na Dívida Ativa do município, junto à Procuradoria Fiscal do Município.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto Número 382, de 08 de outubro de 2009, somente produzirá efeitos com a confirmação de sua autenticidade, pela internet, no endereço eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

Certidão Número: 14365

Emitida em: 25 de Março de 2015, às 10:43:20

Válida até: 24 de Abril de 2015

Código de Autenticidade: A3E3.A4U7.763.SU43

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE

Atenção: Qualquer rasura invalidará este documento



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULINHO PRODUCOES E EXECUCOES MUSICAIS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.982.623/0001-40

Certidão n°: 85554026/2015

Expedição: 10/03/2015, às 18:17:40

Validade: 05/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULINHO PRODUCOES E EXECUCOES MUSICAIS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 22.982.623/0001-40, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.